

Moção de Apoio à luta dos Movimentos Sociais de Salvador (Bahia), e dos MPs, Federal e Estadual, contra a implantação do Projeto do BRT/Salvador

A Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan), entidade sem fins lucrativos, fundada em 1971, pelo respeitado e pioneiro ambientalista do Rio Grande do Sul e do Brasil, José Lutzenberger, considerando que:

- a questão ambiental ultrapassa fronteiras, dizendo respeito à saúde e à sobrevivência de todos os seres vivos do Planeta;

- respeitando a Constituição Brasileira, no seu artigo 225;

- acompanhando, através das redes sociais, a luta de grande parte da população baiana, contra a implantação do BRT/Salvador, luta esta coordenada pelo **Movimento Não ao BRT/Salvador**;

- tendo tomado conhecimento das diversas irregularidades da implantação do Projeto BRT/Salvador, através dos documentos que nos foram enviados;

- estando de acordo com os argumentos utilizados pelas instituições/entidades signatárias dos documentos recebidos, depois de lidos e cuidadosamente analisados, sendo eles:

 - cartaz explicativo do Movimento Não ao BRT/Salvador: *Sete Motivos Para Não Queremos o BRT*

 - Nota do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento da Bahia (IAB-BA): *Sem Licenciamento e Sem Projeto Não Pode Ter Obra*

 - *Ação Civil Pública e Pedido de Tutela de Urgência, impetrada pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Estado da Bahia*; em 11 de Junho de 2018, Ref: Notícia de Fato nº 1.14.000.00681/2018-01; inquérito Civil nº 1.14.000.002854/2016 (MPF); IDEA 003.0209622/2016 (MPBA), onde constam dez (10) itens de irregularidades, citando as seguintes instituições: União/Caixa Econômica Federal/ Município de Salvador, Consórcio BRT/Salvador, INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Estado da Bahia), solicitando a imediata suspensão/paralisação das obras do BRT/Salvador, no seu conjunto, incluindo o tamponamento dos rios urbanos Lucaia e

Camarajipe; repasse de verbas; suspensão de contrato; suspensão de outorga de corpos hídricos; estabelecimento de efetivos canais de comunicação com a população, entre outros. Entre as inúmeras exigências/penalidades finais, destacamos a reparação, por parte dos executores, da degradação ambiental provocadas pelas obras, além de multas pecuniárias ;

- *Ação Civil Pública impetrada pelo IAB-Bahia*, pedindo, da mesma forma, a suspensão imediata das obras do BRT/Salvador (Iapa/Iguatemi), com a anulação da licitação.

Por apoiar todas as manifestações e exigências contidas nos Documentos citados e entendendo que a ausência do EIV e do EVTEA inviabiliza qualquer empreendimento, fora dos padrões legais do licenciamento ambiental, bem como entendemos que o Meio Ambiente é patrimônio das atuais e futuras gerações e, finalmente, que todos nós temos a obrigação de prevenir os danos irreversíveis que possam ser causados ao meio ambiente e à qualidade de vida, posicionamo-nos aqui pela suspensão das obras deste modal ultrapassado, ao tempo em que apoiamos a luta dos Movimentos Socioambientais da Bahia, assim como às Ações Civis impetradas.

Porto Alegre, 5 de julho de 2018

Francisco Milanez
Presidente da Agapan